ANEXO IV

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REGULAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS
MINUTA EDITAL No.004/*2010*

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REGULAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2011

1. PREÂMBULO

1.1. O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Regulação e Gestão de Negócios, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital 004/2010 e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Regulação e Gestão de Negócios – REGEN, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Regulação e Gestão de Negócios (REGEN) - em reunião realizada em 28/08/2009 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3. Este Edital está em consonância com o resultado do Edital de Chamada Pública UnB/CERME-CIEF/no. 001/2010, publicado no Diário Oficial da União, nº, página, do dia que definiu o seguinte número máximo de vagas patrocinadas por cada uma das seguintes instituições credenciadas e por Áreas de Concentração, conforme definidas no item 1.2 do referido Edital de Chamada Pública.

1.4. Além das vagas patrocinadas, haverá 5 (cinco) vagas para alunos bolsistas do programa de Mestrado em Regulação e Gestão de Negócios.

1.4.1. Estas vagas são de concorrência livre, não necessitando o aluno de patrocinador.

1.4.2. O aluno bolsista deverá ter dedicação exclusiva ao programa, comprometendo-se a cumprir a carga horária de 20 horas semanais como assistente de pesquisa.

1.4.3. A bolsa cobre apenas o valor do patrocínio da vaga no curso, referente ao valor de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). A bolsa não fornece nenhum tipo de auxilio financeiro adicional ao bolsista como, por exemplo, auxilio-transporte, auxílio-alimentação, material didático, cópias, remuneração pecuniária de assistente de pesquisa, etc.

1.5. Informações sobre o programa e Regulamento podem ser obtidas na página eletrônica **www.unb.br/face/regen** ou na secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas para o **REGEN**, distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Área de Concentração 1: Regulação e Defesa da Concorrência**:** 20 (vinte) vagas;

2.1.2. Área de Concentração 2: Gestão de Negócios**:** 20 (vinte) vagas

2.1.3. As vagas não preenchidas de uma Área de Concentração podem ser remanejadas para a outra Área de Concentração

2.2. Destas 40 (quarenta) vagas, 35 (trinta e cinco) são destinadas a candidatos patrocinados e 5 (cinco) para alunos bolsistas do programa.

2.2.1. As 5 (cinco) vagas de bolsistas serão distribuídas da seguinte forma: 3 (três) vagas para a Área de Concentração em Gestão de Negócios e 2 (duas) vagas para a Área de Concentração em Regulação e Defesa da Concorrência.

2.2.2. Não havendo preenchimento de vagas de alunos bolsistas, as vagas não preenchidas poderão ser remanejadas para as vagas de candidatos patrocinados.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Somente poderão se inscrever para o processo seletivo para vagas patrocinadas os candidatos indicados pelas instituições parceiras do REGEN, credenciadas no certame definido pelo Edital de Chamada Pública/UnB/FACE/no. 001/2010

3.2. Qualquer candidato que atenda as condições do item 3.6 poderá participar do processo seletivo para as vagas destinadas a bolsistas do programa de Mestrado em Regulação e Gestão de Negócios. Os candidatos a estas vagas deverão observar as obrigações associadas a elas, definidas no item 1.4.2.

3.3. As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período **de 10 à 14 de dezembro de 2010** no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h no seguinte endereço: Secretaria do CERME/UnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB), Departamento de Economia, Secretaria, Campus Universitário Darcy Ribeiro, ICC Norte, Asa Norte, CEP 70910-900, Brasília-DF, telefone (55) (61) 3307-3947.

3.4. As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, sendo exigida, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida (Sedex10), apresentando data de postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.3 deste edital.

3.5. Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior.

3.6. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7, 3.8 e 3.9 deste edital.

3.7. No ato da inscrição, deverão ser entregues 03 cópias dos seguintes documentos, sendo que, no caso de inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas:

3.7.1. Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.2 e na página eletrônica www.unb.br/face/regen

3.7.2. Formulário de indicação de candidato, devidamente preenchido pela instituição parceira (com carimbo e assinatura do representante da instituição).

3.7.3. Cópia do Diploma de Graduação ou declaração de provável formando no semestre 02/2010.

Histórico Escolar do Curso de Graduação.

Currículo, em versão impressa.

3.7.4. Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Titulo de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista quando couber.

3.7.5. Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) no Banco do Brasil (001), Agência 1607-1, conta 170500-8 (Conta Única do Tesouro), código identificador 15404015257288381.

3.7.6. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 3.3 do presente Edital.

3.7.7. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.8. A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de diploma do curso superior; histórico escolar do curso superior; carteira de identidade; CPF; título de eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro (candidatos que não sejam brasileiros natos ou naturalizados).

3.9. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.10. Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção consistirá de uma prova escrita, da avaliação da prova escrita e da classificação final dos candidatos;

4.2. A prova escrita terá duração de 03 horas e será realizada no dia **26/02/2011** no ICC Norte – Anfiteatro cinco - Universidade de Brasília – Campus Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte das 9h às 12h, horário de Brasília. Caso seja necessária a mudança de local do exame, esta informação será disponibilizada no site www.unb.br/face/regen a partir de 18/02/2010. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. A prova escrita será realizada sem direito a consulta de qualquer material, sendo realizada simultaneamente por todos os candidatos.

4.3. A prova será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

4.4. A prova escrita é eliminatória e classificatória. Serão eliminados os candidatos que não atingirem a nota mínima de 30 pontos. A prova versará sobre os temas de matemática e microeconomia, cujo conteúdo e bibliografia se encontram no conteúdo programático, anexo I deste edital.

4.5. O exame consistirá de questões contendo um ou mais itens, num total de 50 itens. Cada item pode estar correto ou incorreto. Se o item é correto o candidato deve responder Verdadeiro, se o item é incorreto o candidato deve responder Falso, se o candidato não souber avaliar ele poderá deixar a “resposta em branco”, que servirá somente para caracterizar que o candidato desconhece a resposta correta. A nota em cada item da prova escrita feita com base nas marcações da folha de resposta, será igual a: 2,00 (dois) pontos, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; - (menos)2,00 (dois) pontos, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00 (zero) pontos caso não haja marcação.

4.6. Inicialmente far-se-á a classificação preliminar dos candidatos a vagas patrocinadas pelo REGEN (bosistas) aprovados, classificados por nota da prova escrita.

4.6.1. Após a classificação preliminar serão selecionados, para a área de concentração de Gestão de Negócios, os 3 (três) melhores candidatos dentre todos candidatos a vagas patrocinadas pelo REGEN (bolsistas) nesta área de concentração.

4.6.2. Após a classificação preliminar serão selecionados, para a área de concentração de Regulação e Defesa da Concorrência, os 2 (dois) melhores candidatos dentre todos candidatos a vagas patrocinadas pelo REGEN (bolsistas) nesta área de concentração.

4.7. Após alocar os candidatos a vagas patrocinadas pelo REGEN (bolsistas), as vagas não preenchidas por alunos bolsistas serão transformadas em vagas patrocinadas pelas instituições parceiras.

4.8. Em seguida, far-se-á a classificação dos candidatos aprovados patrocinados por instituições parceiras do REGEN, por área de concentração. Após a classificação preliminar serão selecionados, por área de concentração, os melhores candidatos dentre todas as instituições parceiras, classificados por nota da prova escrita, até o preenchimento das vagas disponíveis na Área de Concentração, da seguinte forma

4.8.1.Na área de concentração 1 – Regulação:

4.8.1.1. Dentre os candidatos indicados pela instituição parceira N (N= a instituição parceira a que se refere o item 1.3 retro), serão classificados preliminarmente os *"Ni"* primeiros colocados (*Ni* = número de vagas patrocinados por *"N"* nesta área de concentração.

4.8.1.2. Após a classificação preliminar, serão selecionados os melhores candidatos (os que obtiverem as maiores notas na prova a que se refere o item 4.1.) dentre todas as instituições parceiras, até o preenchimento das vagas disponíveis.

4.8.2.Na área de concentração 2 – Gestão de Negócios:

4.8.2.1. Dentre os candidatos indicados pela instituição parceira N (N= a instituição parceira a que se refere o item 1.3 retro), serão classificados preliminarmente os *"Ni"* primeiros colocados (*Ni* = número de vagas patrocinados por *"N"* nesta área de concentração;

4.8.2.2. Após a classificação preliminar, serão selecionados os melhores candidatos (os que obtiverem as maiores notas na prova a que se refere o item 4.1.) dentre todas as instituições parceiras, até o preenchimento das vagas disponíveis.

4.9. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

4.10. Em caso de empate, o critério de desempate será o de menor tempo decorrido desde a obtenção da graduação até a data da inscrição nesta seleção (o mais recente), continuando empatado será considerado vencedor o mais idoso.

5. DO CRONOGRAMA (O cronograma definitivo será publicado após a conclusão do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA/UnB/FACE/ Nº 001/2010

5.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das provas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
10 à 14/12/10	Período de inscrições – dias úteis	8h às 11h 14h às 17h
16/12/2010	Homologação das Inscrições	11h
26/02/2011	Realização da Avaliação Escrita	Das 9h às 12h
28/02/2011	Divulgação do resultado provisório da Avaliação Escrita	15h
01 à 02/03/2011	Recursos	8h às 11h:30min 14h às 17h
03/03/2011	Divulgação do resultado provisório dos recursos	12h
04/03/2011	Divulgação do resultado final	12h

10/03/2011	Confirmação de ingresso no curso dos aprovados	8h às 11h:30min 14h às 17h
11/03/2011	Homologação das inscrições no Mestrado	11h

5.2. A divulgação dos resultados será afixada no quadro de avisos da Secretaria da Coordenação de Pós – Graduação em Regulação e Gestão Negócios – ICC Norte, 1º andar, Secretaria, Campus Darcy Ribeiro, Departamento de Economia, Caixa Postal 4302, Universidade de Brasília, CEP 70910-900, Brasília- DF, e no endereço eletrônico www.unb.br/face/regen. O candidato é responsável por verificar se foi ou não selecionado pelo Programa de Pós-graduação em Regulação e Gestão de Negócios.

6. DOS RECURSOS

6.1. Requerimentos de reconsideração e recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/index.php e na Secretaria do Programa.

6.2. Do resultado final, só serão cabíveis recursos ao Colegiado do programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós–Graduação na hipótese de vício de forma, ate 10(dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

6.3. Os requerimentos de reconsideração e os recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.3 deste edital.

6.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

7.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer momento do processo de seleção;

7.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

7.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado;

7.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

7.2. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

7.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

7.4. A critério da comissão de seleção, poderá haver remanejamento de vagas de uma área de concentração para outra, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital, e não seja excedido o total de 40 vagas previstas no presente edital.

7.5. Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.3 e na página eletrônica www.unb.br/face/regen..

7.6. Os candidatos deverão comparecer ás etapas da seleção munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.

7.7. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

7.8. Cópia do Regulamento do Programa de Pós–Graduação em Regulação e Gestão Negócios está disponível na página da internet www.unb.br/face/regen. É de inteira responsabilidade do candidato conhecer o referido Regulamento.

Brasília, 16 de julho de 2010

.

Anexo I (do Anexo IV)

Conteúdo programático

ELEMENTOS DE MICROECONOMIA

1. Restrição Orçamentária
    1.1. A restrição orçamentária
    1.2. A hipótese de dois bens
    1.3. Propriedades da restrição orçamentária
    1.4. Numerário
    1.5. Impostos, subsídios e racionamento.

2. Preferências
    2.1. Preferências dos consumidores
    2.2. Hipóteses sobre as preferências
    2.3. Curvas de indiferenças
    2.4. Exemplos
    2.5. Taxa marginal de substituição

3. Utilidade
    3.1. Utilidade cardinal
    3.2. Construindo a função utilidade
    3.3. Exemplos
    3.4. Utilidade marginal e taxa marginal de substituição

4. Escolha
    4.1. Escolha ótima
    4.2. Demanda do consumidor
    4.3. Exemplos
    4.4. Estimando a função utilidade
    4.5. Implicações sobre a taxa marginal de substituição
    4.6. Impostos

5. Demanda
    5.1. Bem normal e bem inferior/
    5.2. Curva renda-consumo e curva de Engel
    5.3. Exemplos
    5.4. Bem normal e bem de Giffen
    5.5. A curva renda-consumo e a curva de demanda
    5.6. Exemplos
    5.7. A curva de demanda inversa

6. Escolha intertemporal
    6.1. A restrição orçamentária
    6.2. Preferências dos consumidores
    6.3. Estática comparativa
    6.4. Inflação
    6.5. Valor presente
    6.6. Exemplos

7. Mercado de Ativos
    7.1. Taxas de retorno
    7.2. Arbitragem e valor presente
    7.3. Ajustando diferenças entre ativos
    7.4. Ativos com retornos em consumo

7.5. Taxação
7.6. Aplicações

8. Demanda de mercado (2 horas)
8.1. Da demanda individual para a demanda de mercado
8.2. A curva de demanda inversa
8.3. Margem intensiva e extensiva
8.4. Elasticidade
8.5. Elasticidade e Receita
8.6. Elasticidade e receita marginal
8.7. Exemplos

9. Equilíbrio (2 horas)
9.1. Oferta
9.2. Equilíbrio de mercado
9.3. Dois casos especiais
9.4. Curvas de demanda inversa e curvas de oferta
9.5. Exemplos

Bibliografia

Um bom livro texto que contém os tópicos do programa é o livro do Varian [1999]. Todavia existem muitos outros livros-texto também muito bons, que podem servir para a preparação do candidato. A lista abaixo é apenas indicativa de alguns.

1. **Varian, H.**, *Microeconomia*, Editora Campus, 1999, 1995.
2. **Pindyck, R. e D. Rubinfeld**, *Microeconomia*, Makron Books, 1994.
3. **Wonnacott, P. e R. Wonnacott,** *Economia,* 2ª. edição, Makron Books, 1994.

ELEMENTOS DE MATEMÁTICA

1. Fundamentos de Álgebra Linear
1.1. Matrizes
1.2. Tipos de Matrizes
1.3. A abordagem matricial do somatório
1.4. Determinantes: Cálculo e propriedades
1.5. Matriz transposta, matriz inversa
1.6. Transformações lineares e o operadores lineares
1.7. Exemplos

2. Medidas de Tendência Central e Medidas de Dispersão
2.1. Medidas: Média aritmética, média geométrica, média harmônica
2.2. Mediana e moda
2.3. Variância e desvio - padrão
2.4. A abordagem matricial das medidas de tendência central e dispersão

3. Limites e Continuidade de Funções
3.1. Definição
3.2. Propriedades
3.3. Operação com limites
3.4. Limites especiais
3.5. Noções de continuidade de funções

4. Derivadas
    4.1. Geométrica de derivadas
    4.2. A derivada como um limite
    4.3. Regras de derivação
    4.4. Propriedades das derivadas

5. Função Exponencial, Função Logarítmica e o Conceito de Integral
    5.1. Função Exponencial
    5.2. A função logaritmo como uma integral
    5.3. A integral indefinida: Antiderivada
    5.4. Cálculo de integrais definidas
    5.5. Propriedades da integral

6. Caracterização de Funções através da Derivada
    6.1. Comportamento: Funções crescente e decrescente
    6.2. Extremos: Máximos e Mínimos
    6.3. Pontos de Inflexão
    6.4. Concavidade

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Alguns livros-texto que podem servir para a preparação do candidato. A lista abaixo é apenas indicativa.

1- Edwards, C. H. Jr. e **D. E**. **Penney;** *Introdução à Álgebra Linear*, Editora PHD.

2- Boldrini, J. L. ,S. I. R. Costa, V. L. Figueiredo e H. G. Wetzler; *Álgebra Línea,* Editora Harbra.

3- Swokowski, E.; *Cálculo com Geometria Analítica,* Editora Makron Books.

4- Chiang, A.; *Matemática para Economista,* Editora Makron Books.

5- Bussab, W. O. e P. A. Morettin; *Estatística Básica***,**Editora Atual

ANEXO II (do anexo IV) – FICHAS DE INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição em Regulação N.º ____

1. Identificação/Dados Pessoais:

Nome:		
Sexo: [ ] Masculino [ ]Feminino	Estado Civil	
Data de Nascimento:	Cidade:	UF:
Filiação: Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Endereço Residencial:		
Cidade:	UF:	CEP:
Telefones: Residencial	Celular:	
R.G. N.º	Órgão Emissor:	Data de Expedição:
CPF:	Documento Militar:	E-mail:
Título de Eleitor:	Zona:	Seção:

2. Formação Acadêmica:

Graduação (título obtido):	Ano:
Universidade/Faculdade:	Ano:
Pós-Graduação (título obtido):	
Universidade/Faculdade:	

3. Atividade Profissional:

Profissão Principal:	Há quanto tempo?
Instituição Empregadora:	
Atividade Exercida:	
Endereço:	
Cidade:	UF:
Telefones:	CEP:

4. Proficiência em Inglês:

Lê	Fala	Escreve	Compreende
[ ] Deficiente	[ ] Deficiente	[ ] Deficiente	[ ] Deficiente
[ ] Razoável	[ ] Razoável	[ ] Razoável	[ ] Razoável
[ ] Bom	[ ] Bom	[ ] Bom	[ ] Bom
[ ] Fluente	[ ] Fluente	[ ] Fluente	[ ] Fluente

5- Disponibilidade de tempo para as atividades do Curso e estudo:

_____ horas semanais

6. Apoio Institucional: [ ] Sim [ ] Não

7. Áreas de Concentração (escolha duas opções):

Módulos Especialização:

[ ] Regulação Avançada **[ ]** Regulação do Setor de Energia Elétrica **[ ]** Regulação do Setor de Telecomunicações

[ ] Regulação do Setor de Saneamento **[ ]** Regulação do Setor de Transportes **[ ]** Defesa da Concorrência

Data: Assinatura: _____

ANEXO II (do anexo IV) – FICHAS DE INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição Gestão de Negócios N.º _____

1. Identificação/Dados Pessoais:

Nome:		
Sexo: [ ] Masculino [ ]Feminino	Estado Civil	
Data de Nascimento:	Cidade:	UF:
Filiação: Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Endereço Residencial:		
Cidade:	UF:	CEP:
Telefones: Residencial	Celular:	
R.G. N.º	Órgão Emissor:	Data de Expedição:
CPF:	Documento Militar:	E-mail:
Título de Eleitor:	Zona:	Seção:

2. Formação Acadêmica:

Graduação (título obtido):	Ano:
Universidade/Faculdade:	Ano:
Pós-Graduação (título obtido):	
Universidade/Faculdade:	

3. Atividade Profissional:

Profissão Principal:	Há quanto tempo?
Instituição Empregadora:	
Atividade Exercida:	
Endereço:	
Cidade:	UF:
Telefones:	CEP:

4. Proficiência em Inglês:

Lê	Fala	Escreve	Compreende
[ ] Deficiente	[ ] Deficiente	[ ] Deficiente	[ ] Deficiente
[ ] Razoável	[ ] Razoável	[ ] Razoável	[ ] Razoável
[ ] Bom	[ ] Bom	[ ] Bom	[ ] Bom
[ ] Fluente	[ ] Fluente	[ ] Fluente	[ ] Fluente

5- Disponibilidade de tempo para as atividades do Curso e estudo:

_____ horas semanais

6. Apoio Institucional: [ ] Sim [ ] Não

7. Áreas de Concentração (escolha duas opções):
Modulo Especialização Geral

[ ] Gestão de Carteiras [ ] Finanças Corporativas [ ] Gestão de Bancos [ ] Controladoria e Auditoria

[ ] Negócios Internacionais [ ] Derivativos

Data: Assinatura: _____

ANEXO III (do anexo IV)
FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE CANDIDATO

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL			
CNPJ		( ) INSTITUIÇÃO PÚBLICA ( ) INSTITUIÇÃO PRIVADA ( ) ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL	
ÁREA DE ATUAÇÃO			
ENDERÊÇO			
CEP	CIDADE		UF
TELEFONES	HOMEPAGE	e-mail	

2. DADOS DO INDICADO

NOME COMPLETO		ESTADO CIVIL ( ) SOLTEIRO (A) ( ) CASADO (A) ( ) DIVORCIADO (A) ( ) VIÚVO (A)	
CPF	CARTEIRA DE IDENTIDADE		
PROFISSÃO			
ENDERÊÇO			
CEP	CIDADE		UF
TELEFONES	E-MAIL		

3. AUTENTICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Brasília, ____ de _____de 2010	ASSINATURA DO Representante da Instituição RECONHECIDA EM CARTÓRIO